



MACAÉ 2030

Futuros cenários além do petróleo



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta | ENSINO SUPERIOR



Prefeitura Municipal de Macaé
Welberth Porto de Rezende

Secretaria Municipal de Educação
Leandra Lopes Vieira

Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior
Flaviá Picon Pereira

Projeto Macaé 2030

Observatório da Cidade de Macaé
Alice Ferreira Tavares

Organização

Alice Ferreira Tavares
Ana Eliza Port Lourenço
Felipe Dias Ramos Loureiro
Gisele Silva Barbosa
Leila Brito Bergold
Lia Hasenclever
Luana Silva Monteiro
Maria Inês Paes Ferreira

Editorial

Ana Eliza Port Lourenço
Cremilda Barreto Couto
Leila Brito Bergold
Lia Hasenclever
Luana Silva Monteiro
Gisele Silva Barbosa

Revisão

Cláudia de Magalhães Bastos Leite

Revisão e Normalização ABNT
Henrique Barreiros Alves

Diagramação

Raphael Bózeo de Sousa

Fotografia

Raphael Bózeo de Sousa
Cézar Fernandes (divulgação BRK)

Colaboração

Renatta Viana Rodrigues

Instituições de Ensino

FeMASS
UFRJ
NUPEM-UFRJ
UERJ
UFF
IFF
CEDERJ
FAETEC-Rj
UENF
CANDIDO MENDES

Grupo de trabalho interinstitucional

Alfredo Manhães
Aurea Yuki Sugai
Carlos Barboza
Cristina Maria de O. Melo
Elaine Antunes
Erick Zickwolff
Gisele Muniz
Giuliano Alves Borges e Silva
Henrique de A. Carvalho
Henrique Rocha Mendonça
Hugo Bomfim
João Wellington de Assis
José Augusto F. da Silva
José Ricardo Siqueira
Larissa Tavares
Marcelina Marri B. C. França
Maria Gertrudes Justi
Moisés Marinho
Paulo de Tarso
Raul Ernesto Lopez Palacio
Thiago Rocha Gomes

PARTE 2

PLANEJAMENTO URBANO E RURAL SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ





OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O ACESSO À CULTURA EM MACAÉ POR MEIO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Henrique Barreiros Alves¹

Resumo: O presente artigo analisa os avanços e retrocessos atinentes à oferta dos equipamentos culturais nos últimos anos no âmbito da cidade de Macaé-RJ, à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), visando-os enquanto propósitos para o alcance da paz e da prosperidade para todas as pessoas. Aborda os ODS partindo da transversalidade, sob o mote cultural, o que aponta para a complexidade da tratativa e da necessidade de coordenação com outras ações de articulação entre cultura e desenvolvimento, como MONDIACULT, para a constituição de políticas culturais contemporâneas e abrangentes, alinhadas às discussões que se apresentam nos fóruns mundiais. Trata dos desafios que compõem o acesso à cultura no interior do Estado do RJ por meio das instituições culturais considerando, inclusive, sua distribuição no território municipal. Busca ainda a aproximação das práticas culturais assentadas na percepção do acesso às instituições culturais, enquanto uma das ferramentas de mudança social, com ênfase em condições objetivas, promovendo a obtenção dos direitos culturais nas políticas públicas, coadunando com os parâmetros propostos pela ONU, diretamente nos ODS 4 - Educação de qualidade, 08 - Trabalho decente e crescimento econômico, 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12 - Consumo e produção responsáveis, e ainda indiretamente, com o ODS 10 - Redução das desigualdades.

Palavras-chave: equipamentos culturais; política cultural; objetivos de desenvolvimento sustentável.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização das Nações Unidas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são “um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” (ONU, 2023). Essa descrição ampla e manifesta procura condensar dezessete objetivos e outras 169 metas a serem buscadas até o ano de 2030, visando nortear políticas e projetos para vários países e abordar a cultura de forma transversal, citando-a diretamente nos ODS 4 - Educação de qualidade, 08 - Trabalho decente e crescimento econômico, 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12 - Consumo e produção responsáveis, e ainda indiretamente, com o ODS 10 - Redução das desigualdades.

Dada sua polissemia, a cultura não figura enquanto um dos objetivos, mas sim enquanto parte deles, engrenagem motriz para promoção e efetivação das propostas, relacionada diretamente com as estruturas que formam o modo de vida dos povos, sendo assim estratégica para conformação das mudanças tão necessárias à construção de um mundo mais igualitário. Essa abordagem tem duas interpretações, podendo ser negativa partindo do pressuposto de que a cultura não figura enquanto um dos objetivos, o que poderia dar maior visibilidade às suas demandas, ou positiva se observarmos sua presença intrínseca a vários outros objetivos.

Nessa mesma linha, partindo do pressuposto de que os ODS se apóiam e têm relação direta e necessária integração com as três dimensões da sustentabilidade, a econômica, social e ambiental, podemos observar que a cultura segue expressa em seus desdobramentos, conforme extrato citado abaixo:

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma **cultura** de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade **cultural** e da contribuição da **cultura** para o desenvolvimento sustentável; 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a **cultura** e os produtos locais; 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio **cultural** e natural do mundo; 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a **cultura** e os produtos locais (ONU, 2023).

Uma breve análise holística do papel da cultura nos objetivos citados nos remete diretamente ao propósito de criação dos ODS, e nos demonstra a ligação direta da cultura com a economia por meio da geração de empregos no setor de turismo e a promoção das produções locais, com o aspecto social por meio da importância da educação e cidadania e com o ambiente na proteção do patrimônio cultural e natural do mundo.

Os ODS 4 - Educação de qualidade guardam a relação mais contundente com a cultura e sua potencialidade de transformação social, pois se relacionam diretamente

com a construção da sociedade, chamando a atenção para a cultura de paz, para a diversidade cultural e sua função basilar no desenvolvimento sustentável, conceitos que reunidos devem se fazer presentes nos currículos, pesquisas e projetos que se estabelecem nas instituições de ensino. Ainda pensando a educação, mas em sua infraestrutura, o objetivo 4.a "Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos" coloca de forma direta a responsabilidade na criação de ambientes adequados aos saberes e fazeres da educação, proporcionando aprendizagem de qualidade e alinhado aos pressupostos defendidos pela ONU.

Já o ODS 08 - Trabalho decente e crescimento econômico se volta à cultura enquanto motor de desenvolvimento econômico, dando força à produção cultural local, enfatizando a vertente dos patrimônios culturais materiais e imateriais que são consumidos por meio de visitações e contato com o artesanato, por exemplo.

Nessa mesma linha, o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis complementa o ODS 08, enfatizando a necessidade de preservação do patrimônio cultural e natural do mundo, que, em geral, é fundamental para potencializar o crescimento econômico por meio do turismo, e também guarda relação direta com o ODS 04, seja na abordagem da construção da cidadania e identidade cultural pela diversidade de toda a sociedade, seja pela educação em espaços não-formais². Para proteger e salvaguardar o patrimônio é essencial e estratégico pensar a educação, ocupação e apropriação adequada desses espaços, pois esse é um dos caminhos para garantir a efetivação dos objetivos.

Pensando formas de monitorar o desenvolvimento sustentável, o ODS 12 - Consumo e produção responsáveis chama a atenção para a responsabilidade na execução dos objetivos propostos, especialmente no que se volta para o turismo sustentável e a promoção da cultura e dos produtos locais, com legislação e políticas públicas que refletem as especificidades de cada localidade, pois o que se observa inúmeras vezes é o consumo predatório dos patrimônios culturais e naturais.

Refletindo sobre os objetivos destacados e seus relacionamentos e desdobramentos pode-se inferir que a cultura é potência, promove e efetiva a mudança social, alinhando-se aos pilares do desenvolvimento sustentável e aos ODS. Aqui vale citar ainda o ODS 10 - Redução das desigualdades, que apesar de não aludir ao conceito de forma direta, reforça a promoção da igualdade e inclusão, expedientes do trabalho com a cultura em qualquer uma de suas vertentes. Por isso, inherentemente ao espectro de direitos sociais, o direito à cultura está fundamentado na redução das desigualdades, em conjunto com a inclusão econômica e política.

Observado, mesmo que brevemente e resumidamente o papel da cultura expresso nos ODS citados, fica clara sua abrangência e as múltiplas análises que podem ser empreendidas pela vertente cultural, entretanto aqui cabe destacar a importância de um

segmento específico que, nesse contexto, está intrinsecamente associado às possibilidades de realização desses objetivos, a dos equipamentos culturais (E. C.) que, muitas vezes, também são patrimônios culturais.

Tais instituições, como os museus, centros culturais, casas de cultura, teatros, cinemas e bibliotecas, têm papel basilar na perspectiva de alcançar os objetivos propostos pela ONU, pois representam e desdobram as possibilidades de trabalho com a cultura em várias vertentes que podemos chamar de tradicionais como o literário, teatral, musical, artístico, entre outros, preservando e promovendo toda a potência presente em cada um deles, assinalando também toda a sinergia possível na relação com outras áreas.

Convergindo para a mesma linha, a Conferência Mundial da UNESCO³ sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável (MONDIACULT), ocorrida mais recentemente⁴ em 2022, tem a mesma mirada, focando na cultura como promotora de mudança social, aqui já abordando mais profundamente a cultura, em seus desafios, incluídos os equipamentos culturais. O projeto de declaração final do evento traz vários apontamentos que apresentam as facetas da cultura, distinguindo e definindo compromissos para a área em âmbito mundial e instando a UNESCO para tomada de medidas concretas junto aos seus Estados-Membros. Merecem especial menção os trechos que tratam das instituições culturais, seguindo a mesma linha do Plano Municipal de Cultura de Macaé⁵ que, apesar de não citar diretamente os ODS, possui em suas diretrizes para a instituição de políticas públicas na área os compromissos ratificados pela Agenda 21 da Cultura, aprovada no IV Fórum das Autoridades Locais no Fórum Universal das Culturas⁶, ocorrida em Barcelona no ano de 2004, e a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais no ano de 2005 em Paris, toda a documentação entre outras não diretamente citadas aqui tem um objetivo em comum, o reconhecimento dos direitos culturais enquanto parte indissociável dos direitos humanos, abordando direta ou indiretamente os equipamentos culturais enquanto uma das ferramentas para garantia desse direito, valendo inclusive revisitar essa temática em outro momento, mirando mais profundamente nesse recorte.

Vale registrar a grande importância que deve ser dada aos equipamentos culturais, enquanto promotores institucionais e orgânicos das políticas culturais nos âmbitos nacional, estadual e municipal, sejam estatais ou privados, pois são atores que devem traduzir os valores dos direitos humanos, como o direito cultural à diversidade cultural, traduzidos na cultura local, alinhando-se aos ODS e aos pressupostos defendidos nos documentos supracitados. Esses equipamentos são subdivididos de diversas formas conforme sua respectiva área de estudo, mas para efeitos deste escrito serão considerados os teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, museus para fins da aproximação, visualizando como se distribuem na cidade de Macaé, revelando, assim, a dinâmica de promoção do direito cultural por meio dessas instituições, objetivando alcançar, ainda que, parcialmente, a realidade da população.

2 EQUIPAMENTOS DE CULTURA EM MACAÉ E A DESIGUALDADE DO ACESSO À CULTURA

Em dados do último censo realizado em 2010⁷, Macaé contava com uma população de, aproximadamente, 206.728 pessoas, sendo estimada em 256.672 pessoas em 2019. Dessa maneira, a cidade se enquadra na categoria de cidade média, segundo o IBGE, possuindo população entre 100.000 (cem mil) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes. (Silva, 2013).

Macaé está localizada na Região Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, a qual também é ocupada pelos municípios de São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Quissamã, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.

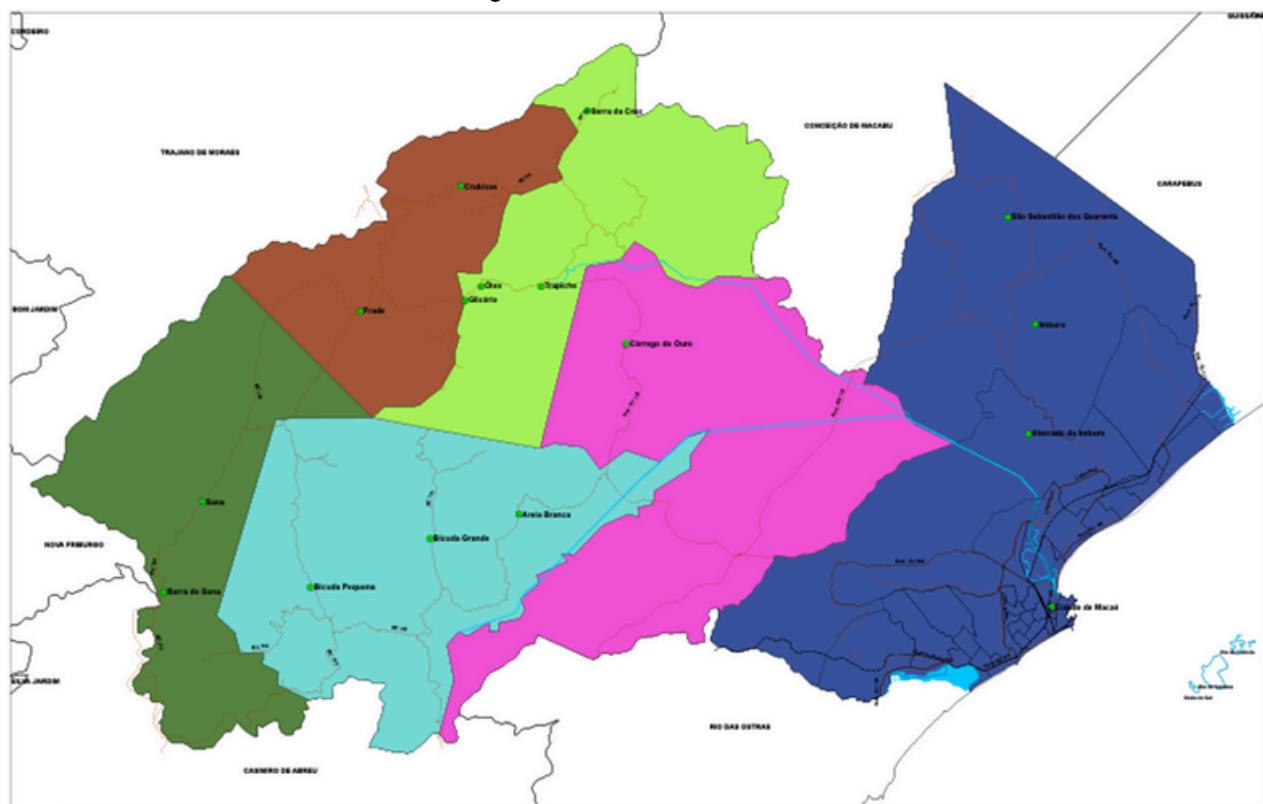
Figura 1 - Divisão de municípios do Estado do Rio de Janeiro



O município tem uma área total de 1.216,846 quilômetros quadrados, correspondentes a 12,5% da área da Região Norte Fluminense. O município está dividido em seis distritos: Sede, Cachoeiros de Macaé, Córrego do Ouro, Glicério, Frade e Sana. Faz divisa com os municípios de Carapebus, Conceição de Macabu, ao Norte; Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, ao Sul; Trajano de Moraes e Nova Friburgo, a Oeste; e com o Oceano Atlântico, a Leste. (MACAÉ, 2019). Segundo o IBGE, a densidade demográfica medida, em 2010, correspondia a 169,89 hab./km².

Quanto à diversidade natural, a cidade conta com grandes parques de preservação, como o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, Área de Proteção Ambiental do Sana, Reserva Biológica União, o Parque Natural Municipal Fazenda Atalaia, Restinga da Praia do Pecado⁸ e o Parque Natural Municipal da Restinga do Barreto.

Figura 2 - Distritos de Macaé



Fonte: GEOMACAE (2018?)

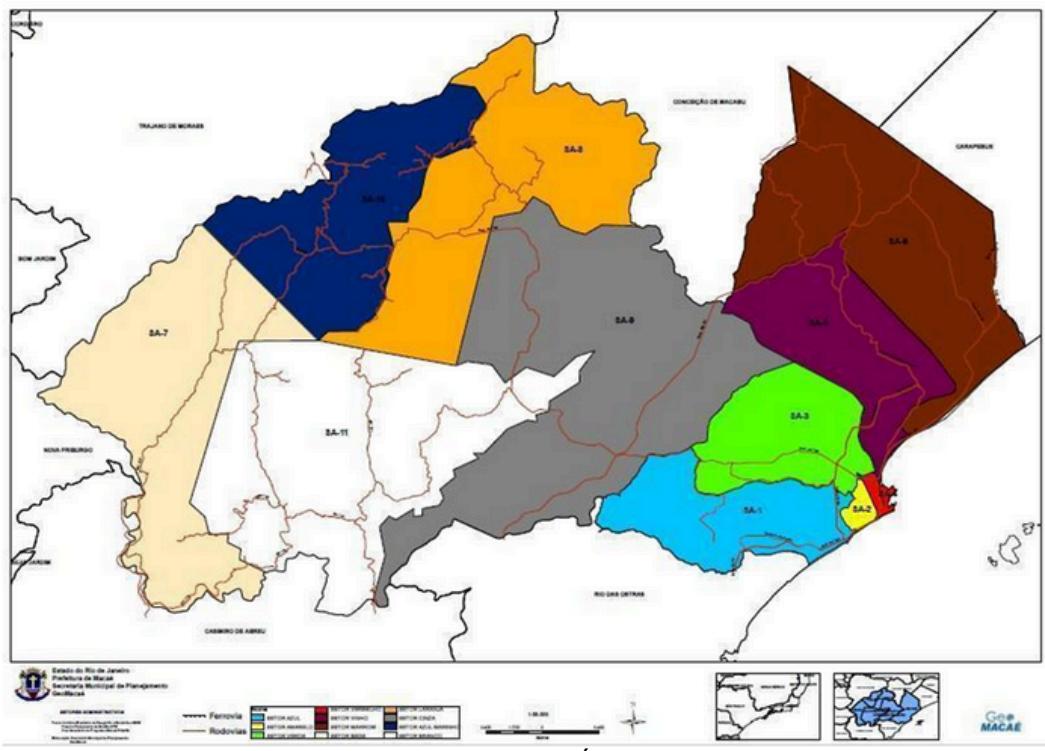
Nota: De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 248/2015.

Nota: Link de acesso ao mapa em tamanho ampliado nas referências.

Após a revogação da Lei Complementar N.º 045 de 2004, foi a Lei Complementar N.º 214 de 2012 que tratou do reordenamento territorial do município, dividindo-o do macro para o micro em:

- a) Zona Urbana e Rural;
- b) Distritos e subdistritos:
 - 6 (seis) distritos, sendo o primeiro com 6 (seis) subdistritos, e 9 (nove) setores administrativos; entretanto, nos mapas atualizados da cidade (após a L.C. N.º 214/2012), Frade e Cachoeiras de Macaé formam outros dois novos setores, 10 e 11, sendo desmembrados do setor Administrativo (SA) Laranja, composto pelo Distrito de Glicério, e do setor Administrativo Bege, com o Distrito do Sana (sede).
- c) Distritos Industriais;
- d) Setores Administrativos;
- e) Bairros.

Figura 3 - Setores Administrativos de Macaé



A cidade conta com 48 (quarenta e oito) bairros subdivididos pelos 11 (onze) setores administrativos, conforme se apresenta no quadro abaixo e na figura 3:

Quadro 1 – Setores administrativos, distritos e bairros de Macaé

Setores Administrativos (S. A.)	Distrito	Bairros
01 – Azul	1º Distrito - Macaé Sede (4º Subdistrito)	Imboassica, Lagoa, Vale Encantado, Granja dos Cavaleiros, Glória, Cavaleiros, Mirante da Lagoa, Praia do Pecado, São Marcos, Novo Cavaleiros, Cancela Preta, Jardim Vitória;
02 – Amarelo	1º Distrito - Macaé Sede (5º Subdistrito)	Riviera Fluminense, Novo Horizonte, Sol y Mar, Campo D'Oeste, Visconde de Araújo, Miramar, Praia Campista, Costa do Sol;
03 – Verde	1º Distrito - Macaé Sede (5º e 6º Subdistrito)	Aroeira, Botafogo, Virgem Santa, Horto, Jardim Santo Antônio (Jardim Santo Antônio e Nova Macaé), Malvinas;
04 – Vermelho	1º Distrito - Macaé Sede (5º Subdistrito)	Centro, Imbetiba, Cajueiros, Alto dos Cajueiros;
05 – Vinho	1º Distrito - Macaé Sede (1º e 2º Subdistrito)	Barra de Macaé, Nova Esperança, Nova Holanda, Fronteira, Ajuda de Baixo, Ajuda de Cima, Parque União (Jardim Carioca e Jardim Franco);
06 – Marrom	1º Distrito - Macaé Sede (2º e 3º Subdistrito)	Parque Aeroporto, Parque Atlântico, São José do Barreto, Engenho da Praia, Lagomar, Cabiúnas;

07 – Bege ⁹	6º Distrito - Sana	Distrito do Sana;
08 – Laranja ¹⁰	4º Distrito - Glicério	Distrito de Glicério;
09 – Cinza	2º Distrito - Córrego do Ouro	Distrito de Córrego do Ouro;
10 – Azul marinho	5º Distrito - Frade	Distrito do Frade;
11 – Branco	3º Distrito – Cachoeiros de Macaé	Distrito de Cachoeiros de Macaé.

Fonte: elaborado pelo autor (2020)

Economicamente, como já informado anteriormente, o município apresentou o sétimo PIB per capita do Estado do Rio de Janeiro, e o primeiro da sua microrregião no último levantamento de 2017, com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) considerado alto¹¹, de 0,764 em 2010, quando ocupava a 304º posição entre os municípios do país.

Na educação, o município tem melhorado seu IDEB¹², como demonstrou o último levantamento, realizado em 2017. Nos anos iniciais, chegou ao índice de 5,9, maior valor do que o obtido na média nacional, de 5,6, e também melhor que nos anos anteriores. O resultado ficou a um décimo da meta projetada pelo MEC, ou seja, de 6,0 naquele ano. Macaé obteve colocação acima de municípios como Campos dos Goytacazes (4,6), Niterói (5,4), Rio de Janeiro (5,7) e Cabo Frio (5,0)¹³.

2.1 EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE MACAÉ: PROSPECÇÃO EM MAPAS CULTURAIS

Por equipamentos culturais adotam-se, neste trabalho, elementos dos conceitos desenvolvidos pelo IBGE e, de modo complementar, também pelo professor José Teixeira Coelho Netto. Para o primeiro, “os equipamentos culturais constituem o estoque fixo ligado à cultura existente no momento da pesquisa, no município, aberto ao público, podendo ou não ser mantido pelo poder público de qualquer esfera, seja ela federal, estadual ou municipal.” (IBGE, 2006).

Já para Teixeira Coelho, sob o aspecto da macrodinâmica cultural, por equipamento cultural entende-se tanto edificações destinadas a práticas culturais (teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, filmotecas, museus) quanto grupos de produtores culturais abrigados ou não, fisicamente, numa edificação ou instituição (orquestras sinfônicas, corais, corpos de baile, companhias estáveis, etc.). (Coelho Netto, 1997, p. 164). Postas as descrições em trecho, interessam as características que se somam para uma exposição, que se aproxime do universo estudado, não cabendo,

neste momento, discutir as várias nuances do conceito.

Portanto, poderíamos considerar os equipamentos culturais como edificações destinadas tanto às práticas culturais (teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, museus) quanto aos grupos de produtores culturais abrigados, ou não, fisicamente, numa edificação ou instituição (orquestras sinfônicas, corais, corpos de baile, companhias estáveis, etc.), ligados à cultura do território, abertos ao público, podendo ser mantidos pela iniciativa privada ou pelo poder público de qualquer esfera, seja ela federal, estadual ou municipal.

A inclusão do território remete a ideia de “território usado”, de Milton Santos, a qual transcende os limites políticos e administrativos para alcançar a identidade. Para o autor, “a identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” (Santos, 1999, p. 8).

Deve-se distinguir que, entre os três entes federativos citados, dois remetem a determinações mais subjetivadas, sendo que o Município expõe o espaço de forma mais objetiva, em que as relações sociais de fato se estabelecem. Esse fator já é preponderante para que as análises se voltem a esse ente federativo.

Os equipamentos culturais da cidade de Macaé, levantados e considerados na prospecção dos sites de mapas de cultura estadual e federal, estão dispostos no quadro 2, acrescentando-se a sua realidade de funcionamento.

Quadro 2 – Prospecção dos E. C. de Macaé em sites de mapas de cultura estadual e federal e funcionamento em 2020¹⁴

Tipo de E. C.	Nome	Localização	S. A. ¹⁵	Funcionamento ¹⁶
Biblioteca	Biblioteca Télio Barreto	R. Dr. Télio Barreto, 420, Centro	4	Fechada para reformas.
	Biblioteca Henriqueta Da Costa Marotti	R. Lauro Gonçalves s/nº, Glicério	8	Em funcionamento
	Biblioteca Córrego Do Ouro	Av. Miguel Peixoto Guimarães, 359, Córrego do Ouro	9	Em funcionamento
	Biblioteca Tarsila Poiaraes	R. L, nº 60, Parque Aeroporto	6	Em funcionamento
	Biblioteca Osmar Sardenberg	R. José de Jesus Jr., nº 25 B, Centro, distrito de Sana	7	Desativada
	LER - Leitura, Entendimento, Reflexão – Biblioteca Comunitária	R. Luís Ribeiro Pinto, nº 146, Fundos, Praia Campista	2	Desativada
Cinema	Cinemagic Shopping Plaza Macaé	Av. Aluísio da Silva Gomes, 800, Granja dos Cavaleiros	1	Em funcionamento, somente circuitos comerciais de filmes
Teatro	Teatro Sesi Macaé	Alameda Etelvino Gomes, 155, Riviera Fluminense	2	Em funcionamento
	Teatro Matias Neto	R. Conde de Araruama, 439 – Centro	4	Não possui programação para o grande público.
Museu	Museu da Motocicleta (Museu Vintage Bike Dreams)	Rua Gypso, 9, Sol y Mar	2	Desativado
	Museu da Cidade de Macaé - Solar dos Mellos	R. Conde de Araruama, 248 - Centro	4	Em funcionamento
	Centro Cultural do Legislativo	Av. Rui Barbosa, 361, Centro	4	Em funcionamento

Centro Cultural	Centro Macaé de Cultura ¹⁷	Av. Rui Barbosa, 780, Centro	4	Em funcionamento
	Centro Cultural Rinha das Artes	R. Dr. Júlio Olivier, 633, Centro	4	Em funcionamento
Casa de Cultura	Centro de Artes e Esportes Unificados (antigo CEU) Malvinas	R. Maria José Mahon Santos, 1500	3	Em funcionamento
	Centro Integrado de Estudos do Movimento Hip Hop (CIEMH2)	R. Eleosina Pereira de Queiroz Matoso, 105, bairro Sol e Mar	2	Em funcionamento
	Sociedade Musical Lyra dos Conspiradores	Rua Sacramento, 63, Centro	4	Em funcionamento
	Sociedade Musical Nova Aurora	Av. Rui Barbosa, 551	4	Em funcionamento
	Polo de Cultura da Fronteira ¹⁸	Rua Manuel Marques Monteiro, 724, Barra de Macaé	5	Desativado
	CriaSana	R. José de Jesus Junior, 48, Sana	7	Em funcionamento
	Polo Cultural da Serra (Glicério)	R. principal de Glicério	8	Em funcionamento
	Casa de Cultura Emílio Gato	R. José de Jesus Jr, s/n, Sana	7	Desativado

Fonte: elaborado pelo autor (2020)

Confrontando o levantamento realizado, por meio das mídias sociais e de páginas da web, com o modo como o equipamento está funcionando, fica evidente que os mapas se encontram muito desatualizados frente à realidade, oferecendo, assim, uma leitura com descrições errôneas para a sociedade e pesquisadores na área cultural. Mesmo assim, evidencia-se que os S. A. 4 e 2 apresentam a maior parte dos E. C. na localização central da cidade, a qual detém bairros valorizados e, consequentemente, famílias com maior poder aquisitivo.

Neste ponto, faz-se necessária a demarcação das definições dos equipamentos culturais, cinema, teatro ou sala de espetáculo, centro cultural¹⁹, museu e biblioteca pública, que têm base teórica apontada pelo IBGE no volume Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura 2016, de acordo com o exposto a seguir:

Biblioteca pública – Edifício recinto onde se instala uma coleção pública de livros, periódicos e documentos, organizados para o estudo, leitura e consulta. É aberta à frequência do público em geral (IBGE, 2016, p. 269-272).

Cinema – estabelecimento cuja finalidade é a projeção de filme (IBGE, 2016, p. 269-272)

Centro Cultural – local destinado a atividades artístico-culturais e que conta com mais de dois tipos diferentes de equipamentos culturais em uso (biblioteca, sala de exposição, sala de cinema, teatro, anfiteatro, etc.). (IBGE, 2016, p. 269-272) É geralmente uma instituição mantida pelos poderes públicos, de porte maior, com acervo e equipamento permanentes (salas de teatro, de cinema, bibliotecas, etc.), voltada para um conjunto de atividades que se desenvolvem sincronicamente e oferecem alternativas variadas para seus frequentadores, de modo perene e organizado (Coelho, 1997, p. 167).

Teatro ou sala de espetáculo – Estabelecimento ou edificação cuja finalidade é a apresentação da arte dramática, música, dança, dentre outros (IBGE, 2016, p. 269-272)

Museu – Instituição permanente, sem finalidade lucrativa, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, voltada à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que adquire, conserva, comunica e, notadamente, expõe o seu acervo, visando a estudos, educação e lazer. O ingresso pode ou não ter cobrança (IBGE, 2016, p. 269-272)

Casa de Cultura – 1) quer um centro cultural de pequeno porte, situado em bairros e periferias, com pouco equipamento e acervo (ou nenhum), também com função de reprodução da cultura instituída, porém voltado mais para as atividades de formação cultural (oficinas, cursos) e de incentivo da produção cultural local, com a qual está ligado de modo mais orgânico; 2) quer pequenas instituições voltadas para a divulgação de um modo cultural específico (a poesia, o teatro), como as que homenageiam personalidades destacadas (Casa de Mário de Andrade), ou aquelas mantidas por representações estrangeiras para promover suas culturas nacionais em geral ou sob algum aspecto em especial (Casa de Dante) e que quase sempre mantêm uma programação constante e especializada (Coelho, 1997, p. 167, grifo nosso).

Somente a Casa de Cultura, ausente das tipologias apresentadas pelo glossário do IBGE, será apresentada conforme indicou Teixeira Coelho (1997), no “Dicionário de Políticas Públicas”. Embora o próprio autor apresente a indicação de que não existe unanimidade acerca da diferença estabelecida, é indispensável ponderar sobre tais tipologias, visto que implicam diretamente nas funções que desempenham, e por isso merecem menção para auxiliar no delineamento da pesquisa.

Essa diferença marca uma opção teórica necessária à pesquisa apresentada. Todavia, deve-se deixar cognoscível que seja uma edificação construída para a prática da cultura ou a ressemantização de uma que possuía um fim diverso, ambas têm uma característica em comum, a saber, a abstração, que consiste na criação artificial de um local a possibilitar a prática cultural, o que pode implicar uma desterritorialização da cultura, com a mudança de um lugar para o outro. Contudo, isso também evidencia, ainda mais, a importância da distribuição de E. C. nas próprias comunidades, incorporando-os na rotina municipal, sem implicar maiores deslocamentos.

Mais uma vez, é importante salientar que parte do estudo se concentra sobre os E. C. destacados anteriormente quanto recorte metodológico, o que não faz cessar ao desvanecer a fundamental relevância dos coletivos culturais presentes, sobretudo em localidades periféricas. Esse viés pretende tensionar a ideia de que o Estado não pode se furtar da grande responsabilidade que tem quanto ao fomento e acessibilidade a esses dispositivos, inclusive para fortalecer as iniciativas locais. Dessa forma, reivindica-se a necessidade da abordagem desses coletivos em estudos a porvir e, ainda, se esse mesmo Estado, que se omite em promover o acesso aos E. C., promove algum tipo de fomento por meio de políticas públicas a esses grupos culturais, os quais, grande parte das vezes, são a única opção de acesso à cultura nessas áreas periféricas que conhecem a presença do Estado por meio da segregação urbana sob os auspícios da “segurança pública”.

2.2 METODOLOGIA PROPOSTA PARA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Será utilizado o Índice de Desenvolvimento e Acesso à Cultura (IDAC), elaborado pelo professor Fabio Peres, e exposto em estudo sobre as desigualdades no acesso aos equipamentos culturais da América Latina, no âmbito do “Programa Sul-Americano de Apoio às Atividades de Cooperação em Ciência e Tecnologia, PROSUL/CNPq” e

posteriormente publicado em obra que trouxe os resultados alcançados pela pesquisa.

O levantamento dos equipamentos foi baseado no sítio <http://mapas.cultura.gov.br/>²⁰ disponibilizado pelo Governo Federal e no <http://mapadecultura.rj.gov.br/> disponibilizado pela Secretaria de Estado de Cultura, e também no sítio da Prefeitura de Macaé e no eventual acesso aos equipamentos culturais. É importante assinalar que a utilização das ferramentas de busca dos E. C. *online* são fundamentais para a dinâmica de acesso por municíipes, visitantes ou turistas, trazendo horários de funcionamento, formas de acesso, histórico de edificações entre outras informações, e por isso também justifica a utilização dessas soluções para o eventual primeiro contato. A primeira plataforma reúne informações do antecedente Registro Aberto da Cultura (RAC), da Rede Cultura Viva, do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e do Cadastro Nacional de Museus, propondo-se também a reunir as informações dos sistemas de informação cultural dos estados e municípios, não deixando claro quais e se algum desses constam no mapa²¹. Entre os conceitos centrais que norteiam o mapeamento, tendo como base o RAC, é interessante enfatizar o de objeto cultural entendido como “todo e qualquer equipamento, manifestação ou espaço vinculado a um agente cultural cadastrado.”²², por esse motivo destaca-se sua relevância para o recorte adotado, coadunando com o IBGE quanto à terminologia utilizada de equipamento e as tipologias disponibilizadas para busca.

Já a segunda plataforma, intitulada como enciclopédia *online* da cultura do Estado do RJ, “é resultado de um esforço de pesquisa e catalogação que reúne informações sobre espaços culturais, patrimônios materiais e imateriais, personagens, agenda cultural fixa e grupos artísticos dos 92 municípios”²³ (Veja, 2014), tendo o apoio da Secretaria de Estado de Cultura do RJ à época e patrocínio da Petrobras. Como é possível observar também reúne os patrimônios imateriais, entre outros, chamando de espaços culturais grande parte dos equipamentos, sem indicar a matriz conceitual adotada. Em que pese ser o único mapa de cultura que se aproxima do contexto local, – tendo sido visitados pela equipe responsável pelo mapeamento – visto que o município não conta com tal mapeamento disponível para pesquisa, chama a atenção à falta de correspondência de alguns dos equipamentos entre os mapas, o que indica que não há integração entre as duas ferramentas, conforme proposto pela primeira, de abrangência nacional.

Para fins desta pesquisa serão considerados como equipamentos culturais os espaços ou edificações relacionadas, especificamente, com a produção e difusão de atividades culturais. Não serão levados em consideração os dias de funcionamento ou horários, por considerar que são variantes entre os equipamentos, mas todos devem estar abertos à população.

O IDAC - Índice de Desenvolvimento e Acesso à Cultura visa responder uma questão básica: “Será que os habitantes da região X têm as mesmas oportunidades de acesso aos equipamentos culturais que os habitantes da região Y?” (Melo; Peres, 2009, p. 14).

Dessa forma, esse índice busca calcular a distribuição dos equipamentos culturais em uma dada região, considerando as variações demográficas. É evidente que tal índice busca avaliar a distribuição, o que não garante o acesso, mas o oportuniza à população, o que é condição inicial para possibilitar o direito do cidadão à cultura por meio dos E. C..

2.3 INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO E ACESSO À CULTURA ABSOLUTO (IDAC-ABSOLUTO)

O IDAC absoluto divide o número de equipamentos pelo número de residentes. Varia, portanto, de 0 (zero) a 1 (um), onde em 0 (zero) a população não tem acesso a nenhum equipamento e, em 1 (um) significaria uma situação utópica em que haveria um equipamento para cada habitante. Dessa maneira, quanto mais próximo de 1 (um), maior a presença de equipamento por residente. (Melo; Peres, 2009, p. 15).

$$\text{IDAC-Absoluto (x)} = \frac{\text{Total de equipamentos (x)}}{\text{Habitantes (x)}} \quad (1)$$

$0 < \text{IDAC-absoluto} < 1$

2.4 INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO E ACESSO À CULTURA RELATIVO OU POR UNIDADE(IDAC-RELATIVO)

Assim como o indicador absoluto, o relativo também considera o número de moradores de cada região. Porém o IDAC-Relativo “busca evidenciar mais claramente a variação da oferta de equipamentos culturais entre as diversas regiões” (Melo; Peres, 2009, p. 16), considerando como referência aquela que está em situação mais hegemônica.

Para isso, deve-se dividir o IDAC-Absoluto de uma região pelo IDAC-Absoluto da região que aparece como referência (a região com melhor IDAC-Absoluto), multiplicando o resultado por 100 (cem).

$$\text{IDAC-Relativo (x)} = \frac{\text{IDAC-absoluto (x)}}{\text{IDAC-absoluto (y)}} \cdot 100 \quad (2)$$

$0 < \text{IDAC-relativo} < 100$

1. = Região

2. = Região com melhor IDAC-absoluto (referência)

O que se busca pelo uso desses indicadores é verificar se a oferta e a facilidade de acesso de equipamentos culturais são equânimes entre as regiões da cidade, dado que pode auxiliar a gestão cultural do Município, demonstrando desequilíbrios que podem ser equalizados em conjunto com a própria população.

2.5 LEVANTAMENTO DOS E. C. DE MACAÉ (1^a ETAPA DA PESQUISA)

Em se tratando de um estudo sobre equipamentos culturais e sua distribuição, é necessário destacar que o foco da pesquisa será direcionado aos espaços ou edificações fixas e, desta forma, ficarão de fora os grupos de produtores culturais não abrigados fisicamente numa edificação ou instituição, conforme já prescrito anteriormente.

A orientação adotada que se aproxima da definição dada majoritariamente pelo IBGE se dá em razão da necessidade de tradução nos dados quantitativos, de como se distribuem os E. C. fixos na cidade. Busca, ainda, fornecer informações que possam auxiliar na tomada de decisões sobre a política de cultura municipal e no fomento de ações da esfera privada, de forma mais igualitária, entre as regiões municipais.

Outro ponto é que a pesquisa compõe uma fotografia de quantos são e como estão funcionando os E. C. da cidade, podendo servir de fonte para estudos e comparações posteriores que envolvam a dinâmica de alteração e de crescimento da cidade.

Para aplicação do IDAC relativo e absoluto foram utilizados dados do quantitativo populacional por setores administrativos, provenientes do documento “Revisão do Plano Diretor: Diagnóstico Geral do Município de Macaé”, datado de janeiro de 2014, e encontrado no site da prefeitura, sendo esse o documento que contém os dados mais recentes encontrados sobre a distribuição populacional da cidade.

Conforme demonstram os mapas apresentados anteriormente, a Lei Complementar N.º 214/2012 adicionou mais dois setores administrativos: o décimo e o décimo primeiro, ou seja, Frade e Cachoeiras de Macaé, respectivamente. No entanto, os dados disponíveis datam do censo do ano de 2010 e ainda apresentam somente nove setores administrativos, estando o Frade e Cachoeiras de Macaé incluídos nos setores administrativos oito e sete, respectivamente.

De acordo com levantamento realizado, Macaé possui em funcionamento 20 (vinte) E. C., distribuídos de acordo com o Quadro 3.

Quadro 3 – Quantitativo de E. C.

Equipamento Cultural fixo	Público	Privado	Quantidade Total por E. C.
Biblioteca	4	0	4
Centro Cultural	2	1	3
Casa de Cultura	3	3	6
Teatro	1	0	1
Cinema (salas)	0	5	5
Museu	1	0	1

Fonte: elaborado pelo autor (2020)

Quanto à contagem da população, por setor administrativo, dividido em nove, a cidade apresenta a composição a seguir:

Quadro 4 – Contagem populacional - Macaé

Zonas Administrativas	S. A. 1	S. A. 2	S. A. 3	S. A. 4	S. A. 5	S. A. 6	S. A. 7	S. A. 8	S. A. 9
Contagem	20.132	32.384	29.660	17.337	44.239	48.864	2.867	4.187	3.992

Fonte: elaborado pelo autor (2020)

Nota-se que a contagem da população total distribuída por S. A. foi de 203.662 no Diagnóstico Geral do Município de Macaé, um pouco abaixo da estimativa apresentada pelo IBGE, de 206.728. Entretanto, como a contagem distribuída pelas S. A. são determinantes para a aplicação do IDAC e constituem 98,51% do total, sua utilização não deve trazer prejuízos à análise.

É resolutivo sublinhar que, seja o quantitativo da Revisão do Plano Diretor do Município ou o do IBGE, apresentado em 2010, ambos estão no campo da estimativa, e são passíveis de revisão, com a finalidade de verificar o acréscimo ou decréscimo populacional em função das últimas crises econômicas do país e no setor de prospecção de petróleo, que impactaram a cidade.

O Diagnóstico Geral do Município de Macaé identificou que, em 2014, havia, naquele momento, um “aumento de 104,9% da população nas últimas duas décadas” (DIAGNÓSTICO[...], 2014), ritmo que provavelmente tem se alterado de 2015 até os dias atuais.

A Distribuição dos Equipamentos Culturais em Macaé por S. A. e segundo os E. C. está apresentada no quadro 5.

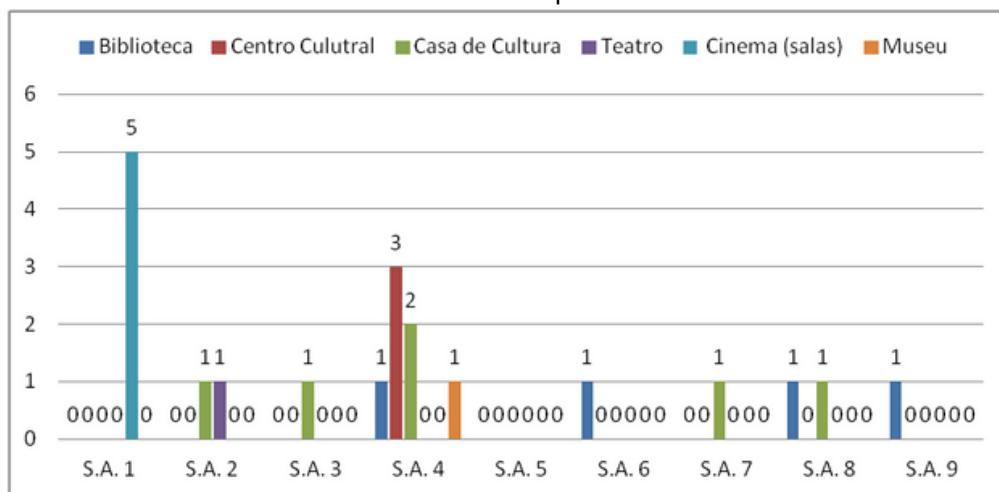
Quadro 5 – Distribuição dos E. C. em Macaé

Setores Administrativos de Macaé	Total de E. C.	Distribuição por S. A.	Biblioteca	Centro Cultural	Casa de cultura	Teatro	Salas (Cinema)	Museu						
TOTAL de E. C.	20		4	20 %	3	15%	6	30 %	1	5 %	5	25 %	1	5%
S. A. 1	5	25%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	5	25 %	0	0%
S. A. 2	2	10%	0	0%	0	0%	1	5%	1	5%	0	0%	0	0%
S. A. 3	1	5%	0	0%	0	0%	1	5%	0	0%	0	0%	0	0%
S. A. 4	7	35%	1	5%	3	15%	2	10 %	0	0%	0	0%	1	5%
S. A. 5	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
S. A. 6	1	5%	1	5%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
S. A. 7	1	5%	0	0%	0	0%	1	5%	0	0%	0	0%	0	0%
S. A. 8	2	10%	1	5%	0	0%	1	5%	0	0%	0	0%	0	0%
S. A. 9	1	5%	1	5%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: elaborado pelo autor (2020)

Algumas informações podem ser obtidas no levantamento presente no Quadro 5, como por exemplo, a alta concentração de E. C. nos S. A. 4 e 1. Outro fato é a consequência dessa concentração regional e do tipo de E. C., o que resulta na grande ausência de teatros, cinemas, museus e centros culturais, que podem ser observadas em vários dos nove S. A., o que fica ainda mais evidente no Gráfico 2, na quantidade de zeros. Constatase que o S. A. 5²⁴, atualmente, encontra-se sem nenhum E. C., e que a região serrana apresenta grande carência desses equipamentos, contando apenas com algumas bibliotecas e polos culturais ou casas de cultura.

Gráfico 1 – E. C. por S. A.



Fonte: elaborado pelo autor (2020)

Do total de 20 (vinte) equipamentos culturais, observam-se, em sua maioria, casas de cultura, seguidos de cinemas (considerado o número de salas) e bibliotecas, onde já temos 75% dos E. C. da cidade. Dos E. C. públicos, as bibliotecas possuem uma distribuição um pouco mais equilibrada, embora ausente de cinco S. A., o que representa 35 (trinta e cinco) bairros e todo o distrito do Sana que não contam com esse equipamento.

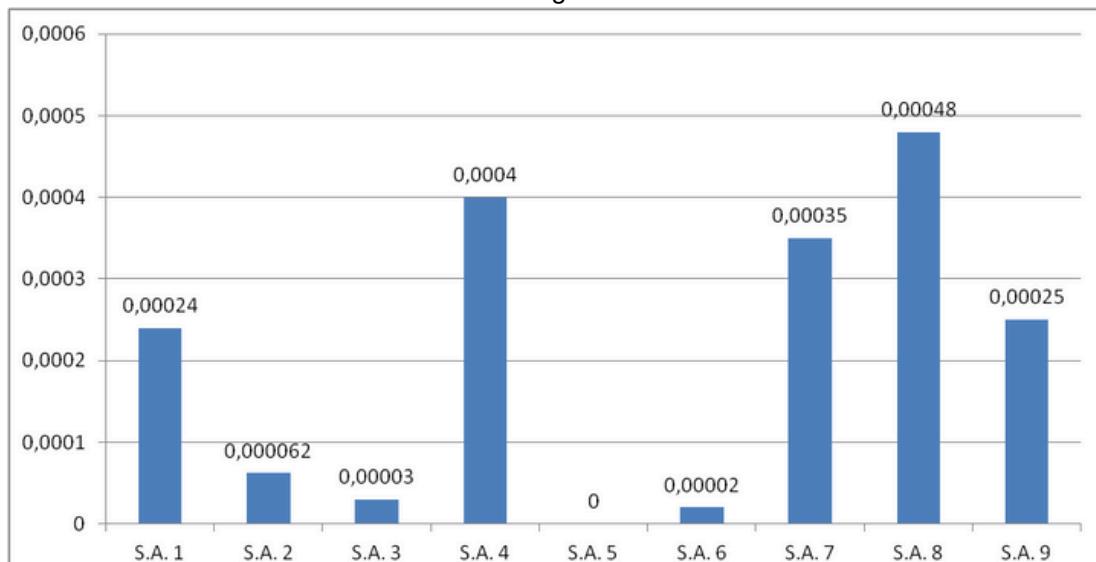
Esse dado negativo, se comparado à realidade do país divulgada em pesquisa de 2010, pelo MinC, que revela que mais de 20% dos municípios brasileiros não possuem bibliotecas públicas (Bresciani, 2010), indica que, apesar da limitação, a existência de quatro bibliotecas no município pode apontar algum progresso para esse tipo de equipamento.

As casas de cultura são os E. C. mais numerosos e, embora ausentes em quatro S. A., em 2020, têm maior concentração no S. A. 4. Isso se dá, muito possivelmente, por se tratar de setor que abrange o centro da cidade. Por ser um E. C. de pequeno porte e voltado para formação cultural, por meio de oficinas, e voltadas para divulgação de uma forma cultural específica, como música ou dança, possuem uma estrutura mais simples e passível de fomento privado. O contrário ocorre nos centros culturais, que reúnem, no mínimo, dois tipos de equipamentos culturais e podem apresentar uma atuação mais diversificada.

2.6 APLICAÇÃO DO IDAC ABSOLUTO E RELATIVO

Utilizando o indicador de Desenvolvimento e Acesso à Cultura Absoluto e Relativo, será incluído na análise o número de habitantes de cada região analisada, o que pode vir a alterar o panorama indicado, pelo simples levantamento dos E. C. por região. O indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), onde 0 (zero) significa que não existe nenhum E. C. disponível para a população, e 1 (um) seria uma situação de utopia na qual, para cada habitante, haveria um E. C., como indicado.

Gráfico 2 – IDAC-Absoluto segundo Setores Administrativos



Fonte: elaborado pelo autor (2020)

Com a demonstração realizada com o IDAC-absoluto, temos o S. A. 8 como a região de referência. Apesar de possuir somente dois E. C., sendo uma casa de cultura e uma biblioteca, ambos mantidos pelo poder público, esse setor é o terceiro menos populoso de todos os S. A. Já o segundo setor com melhor IDAC absoluto é o S. A. 4 que, inversamente, tem a maior concentração e diversidade dos E. C. da cidade, contando com apenas a sexta maior população entre os nove setores.

Fica claro que os S. A. 8 e 7 só se destacam por conta da pequena população, e que o S. A. 4, que tem a apenas a sexta maior população do município, detém sozinho 35% dos E. C. da cidade, apresentando todas as tipologias de E. C., se considerarmos que os seus centros culturais e o museu²⁵ apresentam teatro e sala de cinema ou projeção, respectivamente, como apresentado nas Figuras 4 a 7.

Figura 4 – Fachada Centro Macaé de Cultura



Fonte: COMERCIANTES... (2019)

Figura 5 – Interior do teatro do Centro Macaé de Cultura



Fonte: BACELLAR (2017)

Figura 6 – Fachada Solar dos Mellos



Fonte: ARTE... (2019)

Figura 7 – Sala de projeção no interior do Solar dos Mellos



Fonte: MUSEU... (2019)

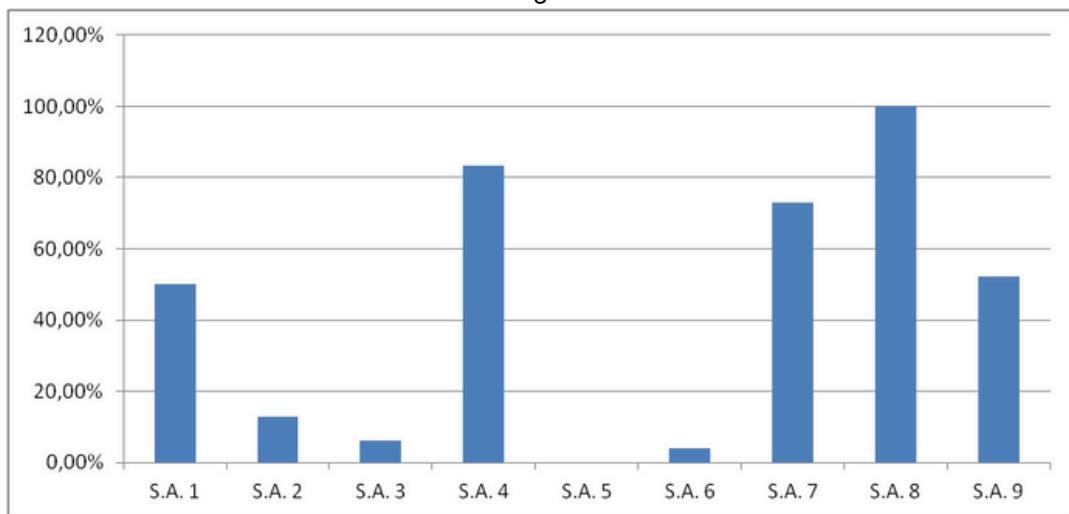
Chama a atenção os S. A. 2, 3, 5 e 6, todos com IDAC-absoluto menor que 0,0001, sendo os S. A. com maior população e com grande carência de E. C. disponíveis. Outro fator já mencionado, e que salta aos olhos, é o E. C. público biblioteca, como o mais bem distribuído, embora não conste em todos os S. A., e também o S. A. 1, que possui todas as salas de cinema do Município, voltadas ao circuito comercial, presentes em um shopping center e nada mais.

Para fins de ilustração, se adotarmos como referência o S. A. 4, que possui o maior número de E. C. – desconsiderando a diversidade dos tipos de equipamentos – temos 1 (um) E. C. para cada 2.500 (dois mil e quinhentos habitantes), aproximadamente, o que se fosse aplicado em todos os S. A. do Município constituiria um quadro que hoje seria considerado até mesmo utópico, mas que interessantemente se apresenta em uma região de grande valor na cidade. Situação semelhante é verificada no S. A. com o maior IDAC-absoluto, que se destaca com 1 (um) equipamento para cada 2.100 (dois mil e cem habitantes), aproximadamente, ressalvando que se trata de uma região do interior do município.

Para utilização do IDAC-relativo, buscando mais objetivamente a variação da disponibilidade de E. C. entre as regiões, tem-se o S. A. 8 como região referência, dado

seu maior IDAC-absoluto. Com isso, mantém-se a situação anterior onde o S. A. que mais se aproxima do 8 é o S. A. 4, com 83%, seguido dos S. A. 7, 9, 1, 2, 6 e 3.

Gráfico 3 - IDAC-Relativo segundo Setores Administrativos



Fonte: elaborado pelo autor (2020)

As diferenças entre os S. A. 6, 3 e 2, os piores colocados, para o S. A. 8, estão na faixa de 95,84%, 93,75% e 87%, respectivamente. Esses dados, por si só, apontam para uma grande desigualdade de possibilidade de acesso aos E. C. nos diferentes S. A. da cidade. Sem mencionar ainda a desconsideração do S. A. 5, o segundo com maior população, muitas vezes em condições de vulnerabilidade social, que não tem nenhum equipamento disponível, considerado o ano da prospecção de 2020. Aqui a cidadania cultural não é garantida por esses meios, e constitui mais um fator de exclusão.

Entre tais S. A. mal avaliados, cabe destacar a descrição resumida que aparece na Revisão do Plano Diretor (DIAGNOSTICO..., 2014, p. 60-119):

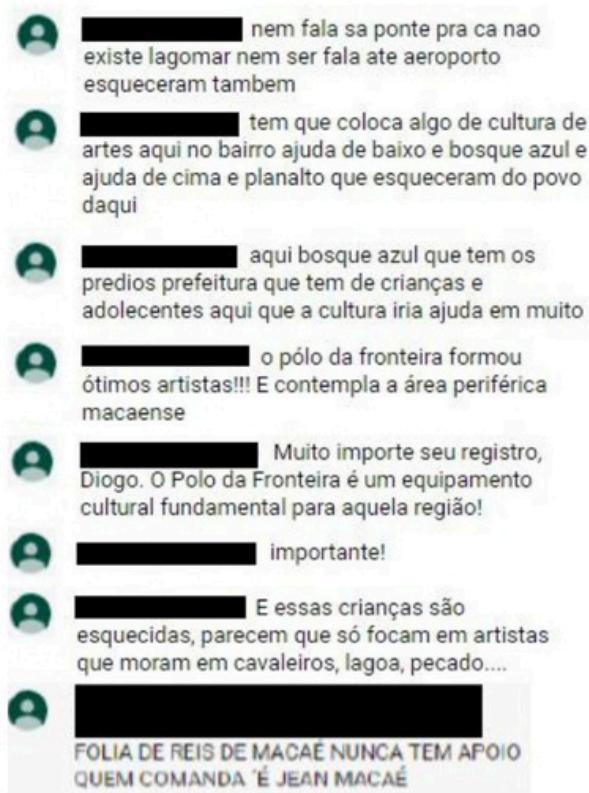
[S. A. 2:] A ocupação desta região ocorre a partir da segunda metade do século XX, caracterizada como uma extensão do centro da cidade. [...] [S. A. 3:] Este setor administrativo é bastante problemático no tocante à distribuição de renda. Apenas o bairro Aroeira não se encontra acima dos índices municipais de pobreza. [...] [S. A. 5:] Trata-se de um S. A. com características de usado e ocupado por domicílios. [...] Este bairro passa por uma grande expansão populacional e territorial, com assentamentos irregulares e formação de aglomerados subnormais. [...] [S. A. 6:] É o setor mais populoso e que mais cresce, e estima-se que irá manter esta tendência no próximo decênio. Esta área passou a ser ocupada por migrantes de baixo poder aquisitivo, mas também foi alvo de empreendimentos imobiliários, como minha casa, minha vida. (DIAGNOSTICO..., 2014, p. 60-119).

É incontestável afirmar a estreita relação entre o vetor econômico e o estabelecimento dos E. C. nos S. A. da cidade, podemos afirmar que trata-se do espaço social objetificado, aludido pelo referencial teórico. Em que pese a antiguidade da área central da cidade, presente sobretudo no S. A. 4, a região mais populosa entre as três mais bem avaliadas – a sexta, na classificação geral – todas as outras regiões de maior população carecem nitidamente do acesso aos diversos E. C. que uma cidade pode oferecer.

Esses fatos tornam-se ainda mais incontestáveis quando saímos do campo teórico e auferimos o que pensa a própria sociedade, como o exemplo, o trecho abaixo, extraído

do *chat* de uma audiência virtual da Comissão de Educação de Macaé²⁶, realizada em 28 de maio de 2020. A Audiência tinha como pauta a discussão sobre ações do governo macaense para auxiliar os artistas locais no momento da pandemia de COVID-19, antes da aprovação da Lei Aldir Blanc, e nela comentava-se sobre o fechamento do E. C. do Polo Cultural da Fronteira. Entretanto, também é marcante que a cultura esteja sendo discutida, com participação de vereadores e da sociedade, atenta e demandante de ações do Estado quanto aos seus E. C..

Figura 8 - Trechos de manifestação da sociedade civil
 (as publicações se encontram públicas junto ao vídeo da audiência no Youtube, onde é possível acompanhar todas as falas sobre o assunto, citado nas referências)



Fonte: AUDIÊNCIA... (2020)

Nos trechos acima expostos, são citados vários bairros das áreas mais carentes como Aeroporto, Lagomar (S. A. 6), Ajuda de Baixo e Ajuda de Cima (S. A. 5). Os primeiros contam com somente uma biblioteca e os demais assistiram ao fechamento do único E. C. no mês de maio de 2020²⁷. Do mesmo modo, a palavra “esquecimento” é, por várias vezes, citada, e os jovens são preocupação recorrente, o que agrega relevância aos pressupostos levantados e apresentados ao longo deste texto. O apoio às manifestações culturais também é objeto de demanda social, sendo citada aqui a Folia de Reis.

As regiões mais populosas são também as mais economicamente vulneráveis, como aponta o próprio Plano Diretor, e são justamente as que detêm o menor índice de E. C. disponíveis para a população. Esse é um dado de extrema importância, pois aponta a desigualdade transcendente ao plano econômico que chega também ao

cultural, interferindo diretamente na apreensão da identidade e do patrimônio cultural que, quando compartilhados, também se constituirão nos vínculos entre o território e seu povo, e se afastando dos objetivos elencados pela ONU nos ODS, sobretudo quando pensamos na redução das desigualdades.

Essa perspectiva não visa enaltecer uma identidade e um patrimônio cultural hegemônicos, embora seja uma crítica plausível dentro do horizonte colocado, inclusive por meio do reconhecimento legal e, muitas vezes, nas ações dos próprios E. C.. O que se pontua aqui são as desigualdades de acesso aos E. C., e a possibilidade de que essa ausência se constitua em um afastamento e desconhecimento desse patrimônio cultural, dos espaços para sua reflexão e discussão, que devem ser apropriados e até mesmo ressignificados, até mesmo para criticar a supremacia da corrente nortista, eurocêntrica, branca e misógina, prevalecente nos paradigmas das práticas culturais e na construção da identidade colonizada, que opera em parâmetros estabelecidos arbitrariamente e acriticamente. Desse modo, o acesso à cultura, possibilitado também por intermédio dos E. C., constituem mecanismo de crítica e de mudança social, focando no desenvolvimento sustentável.

Entretanto, também deve-se indicar que a disponibilidade de um E. C. não implica, necessariamente, o seu uso frequente pela população ao seu redor, pois fatores como transporte, acessibilidade, valor de entrada, preferências pessoais, acolhimento e dinamismo presentes no espaço, assim como a formação cultural, ou a acumulação de capital cultural em seu estado incorporado, como indica Bourdieu (2007, p. 74), entre outros, podem ser determinantes para sua utilização, elementos que se somam ao que o mesmo autor chama de “senso do homologia” entre posição no espaço social e os bens culturais (Bourdieu, 2017, p. 217).

Mas se considerarmos a cidade e, mais especificamente, o espaço público, bem como seus equipamentos, enquanto “meios” de socialização/formação, o panorama da distribuição dos equipamentos culturais pode representar um importante indicador da divisão social, tomada de forma ampla e plural, não se restringindo à questão econômica. (Melo; Peres, 2009, p. 110).

Esse é um ponto sensível das políticas públicas e que, como tantas outras, devem ser parte de uma política de Estado, e não de governo, como continuamente tem se assistido nos três estratos do poder executivo. Em recente Política de Desenvolvimento Urbano e Plano Diretor do Município de Macaé, publicado pela Lei Complementar 279/2018, fica evidente a importância dada à cultura e a seus equipamentos, no aspecto identitário e territorial, e até na sua distribuição.

Art. 10, inciso IX - proteger e preservar o patrimônio histórico e cultural, resgatando a memória e o sentimento de pertença à cidade; X - promover o desenvolvimento das sedes distritais, localidades e núcleos urbanos isolados, através de ações integradas de planejamento, com ênfase na infraestrutura básica, na preservação dos recursos naturais e na proteção do patrimônio cultural; Art. 12, inciso V - instalar ou revitalizar áreas e equipamentos urbanos como meio de desenvolvimento social e econômico da comunidade; Art. 45, inciso XI, a) promover a articulação das escolas com outros equipamentos sociais e culturais do Município e organizações civis, voltados aos jovens e aos adultos, de modo a ampliar o atendimento às suas necessidades, no campo educacional; Art. 58, inciso VIII - estimular, através da criação de projetos e disponibilização de recursos, a ocupação cultural dos espaços públicos do

Município; Art. 60, inciso IV - recuperar, revitalizar e instalar novos equipamentos culturais do Município, como teatros, centros culturais, bibliotecas e casas de cultura; inciso XIII - realizar o mapeamento cultural e dos equipamentos culturais públicos e privados no território do Município. Art. 118, inciso V - garantir a acessibilidade e incentivar a fruição e o uso público dos imóveis tombados e espaços de interesse histórico e cultural. (MACAÉ, 2018, grifo nosso).

Esses e vários outros trechos do Plano Diretor, não citados aqui, dão destaque à cultura enquanto promotora de identidade e sentimento de pertencimento, parte inseparável da educação e, ainda, como receita para fomento do turismo e auxílio no desenvolvimento econômico, coadunando com os ODS de várias formas na estruturação de uma sociedade mais igualitária, especialmente na relação com o ODS 4 que versa diretamente sobre a cidadania e valorização da diversidade cultural, e ainda, ressaltando o entendimento sobre o desafio da cidade de Macaé no que concerne à grande população migrante que reside na cidade. Dessa maneira, coloca a cultura no escopo de atuação do Município, no longo prazo, visto que sua revisão é pautada para outubro de 2026.

Entretanto, apesar de recente, pode-se depreender que, dada a análise pelo IDAC, muito ainda se tem por avançar na equidade da distribuição e do acesso aos E. C. pelos municípios, conferindo-lhes a mesma oportunidade de “acesso à produção e fruição de bens e atividades culturais, especialmente na perspectiva da inclusão cultural” (MACAÉ, 2018), e assim oportunizando o direito cultural.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como é possível perceber muito ainda deve ser feito para que os ODS sejam uma realidade para a população macaense, em todos os distritos da cidade. Se considerarmos que o exemplo de Macaé é de alguma forma extensível e comparável a outras cidades brasileiras, esse argumento é reforçado.

Retomando os principais ODS relacionados aos direitos culturais nesse trabalho, o ODS 4 - Educação de qualidade, 08 - Trabalho decente e crescimento econômico, 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12 - Consumo e produção responsáveis e o ODS 10 - Redução das desigualdades, após a análise empreendida, podemos destacar que os equipamentos culturais têm relação direta com o objetivo central do desenvolvimento sustentável, e seus pilares social, econômico e ambiental. Isso porque a proteção e a promoção dos direitos culturais não se dão de forma isolada, são partes dessa sustentabilidade, do desenvolvimento da justiça social. A própria diversidade cultural, enquanto componente base dessa sociedade, é um elemento da cidadania que passa pelo entendimento do que é alteridade, fruição que é objeto de trabalho dos E. C., para citar um enfoque potencial. Seguindo essa linha, a Comissão da Cultura da CGLU destacou que os direitos culturais asseveram

que qualquer pessoa possa aceder aos recursos culturais de que necessita para viver livremente o seu processo de identificação cultural ao longo de toda a vida, bem como a capacidade para participar nas culturas existentes e dar-

-lhes uma nova forma. (CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS, 2015).

Refletir sobre a distribuição dos E. C. na cidade é refletir sobre a possibilidade de acesso à cultura, de realização dos direitos culturais, de constituição de cidadania, de fruição cultural, de formação de capital cultural incorporado como lançado por Bourdieu, na apropriação dos espaços culturais enquanto espaços da população. Nesse campo, somado à disposição para a população, temos o investimento contínuo e a constituição de políticas de estado e não de governo, no compromisso de lançar bases sólidas que viabilizem uma sociedade promotora de paz e prosperidade.

Quanto ao quadro atual referente à situação da cultura em Macaé, cabe salientar que a atual gestão municipal (2021-2024) do Prefeito Welberth Rezende (Cidadania) manteve a Secretaria de Cultura, assim como o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e ao final do exercício deverá entregar os resultados atinentes à gestão da pasta, quando será possível fazer o correto balanço entre possíveis avanços e retrocessos, dado que o trabalho ainda segue em curso. Em que pesem tantos fatores que chamam a atenção para desigualdade na distribuição dos E.C. pelo Município, talvez seja possível ter a esperança de dias melhores para o setor cultural, dada a reabertura do Polo de Cultura da Fronteira, e a “visão de inauguração de mais dez polos de cultura e arte em diversos locais do município” (BRAGA, 2022). Seguimos ciosos por ações que oportunizem acesso aos diversos E.C. para toda a população.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Daniela. IBGE estende apuração e coleta final de dados do censo até o fim de abril. **UOL**, [Rio de Janeiro], 31 mar. 2023. Disponível em:
<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2023/03/31/ibge-estende-apuracao-e-coleta-final-de-dados-do-censo-ate-o-fim-de-abril.htm#:~:text=O%20Instituto%20Brasileiro%20de%20Geografia,at%C3%A9%20o%20fim%20de%20abril>. Acesso em: 15 maio 2023.

ARTE no Museu Solar dos Mellos em Macaé acontece no próximo dia 10. Economia e negócios, Macaé, 30 jul. 2019. Disponível em:
<https://economianegocios.com.br/news/arte-no-museu-solar-dos-mellos-em-macae/>. Acesso em: 25 maio 2020.

AUDIÊNCIA [da] Comissão de Educação. Macaé: Câmara Municipal de Macaé, 2020. 1 vídeo (2h 22min). Publicado pelo canal Câmara de Macaé. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=p-sRBGQjq6M&t=32s>. Acesso em: 29 maio 2020.

BACELLAR, Adriana. Cultura divulga programação de outubro do Teatro Municipal. **[Notícias da] Prefeitura de Macaé**, 26 set. 2017. Disponível em:
<http://www.macaee.rj.gov.br/noticias/leitura/noticia/cultura-divulga-programacao-deoutubro- do-teatro-municipal>. Acesso em: 25 maio 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BRAGA, Janira. Prefeitura quer implantar mais 10 polos de cultura e arte. Central de notícias [da prefeitura de Macaé], 21 fev. 2022. Disponível em: <https://macae.rj.gov.br/cultura/leitura/noticia/prefeitura-quere-implantar-mais-10-polos-de-cultura-e-arte>. Acesso em: 15 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **UNESCO**. [Brasília]: MEC, [201-?]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20747-unesco#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas,as%20na%C3%A7%C3%B5es%2C%20acompanhando%20o%20desenvolvimento>. Acesso em: 15 maio 2023.

BRESCIANI, Eduardo. Mais de 20% dos municípios não tinham bibliotecas públicas em 2009: censo sobre as bibliotecas públicas municipais foi feito pela FGV. **G1**, Brasília, DF, 30 abr. 2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/04/mais-de-20-dos-municipios-nao-tem-bibliotecas-publicas-diz-censo.html>. Acesso em: 15 maio 2023.

CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS. Comissão da cultura. **Agenda 21 da Cultura**. Barcelona: CGLU, 2004.

CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS. Comissão da cultura. **Cultura 21: Ações Compromissos relativos ao papel da cultura em cidades sustentáveis**. Bilbão: CGLU, 2015. Disponível em: https://www.agenda21culture.net/sites/default/files/files/documents/multi/c21_015_pt_1.pdf. Acesso em: 15 maio 2023.

CEEP. Mapa do Estado do Rio de Janeiro - Brasil - Regiões de Governo e Municípios. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Maparj2018-Mapa_do_Estado_do_Rio_de_Janeiro_-_Brasil_-Regi%C3%B5es_de_Governo_e_Munic%C3%ADpios_-_2018.png. Acesso: 12 jun.2020.

COELHO NETTO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997.

COMERCIANTES e empresários participam de palestra sobre vendas no Teatro Municipal de Macaé. **Clique Diário**, Macaé, 06 jun. 2019. Disponível em: <https://cliquediario.com.br/cidades/comerciantes-e-empresarios-participam-de-palestrasobre-vendas-no-teatro-municipal-de-macae>. Acesso em: 25 maio 2020.

DIAGNÓSTICO Geral do Município de Macaé: **Revisão do Plano Diretor**. Janeiro de 2014. Disponível em: <http://www.macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1429918917.pdf>

HOSAGRAHAR, Jyoti . Cultura: no coração dos ODS. **Correio da UNESCO**, Paris, n. 1, p.12-14, abr./jun. 2017.

GAMA, Manuel. Projetos culturais e a agenda 2030: relatos de uma experiência no Brasil no ano de 2020. ENECULT, 27., 2021, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2021.

IBGE. Perfil dos municípios brasileiros: cultura, 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

LINS, Talita; CARDEAL, Thaís De Luca. Ações da biblioteca do CEAG como propulsora do ODS 4: Educação de Qualidade. **Senac.DOC**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 6-15, 2022.

LUCHESSI, Jussicleya Maria Silva. Objetivos de desenvolvimento sustentável como instrumentos de ação na área da cultura. 2019. 26 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Gestão de Projetos Culturais) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MACAÉ. GEOMACAÉ. **Distritos.** Macaé: PMM, [2018?]. Disponível em: <https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1458796945.pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

MACAÉ. GEOMACAÉ. **Setores administrativos.** Macaé: PMM, [2012?]. Disponível em: <https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1466584222.pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 2.445 de 18 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Município de Macaé. Macaé: PMM, 2003.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 3.020 de 26 de dezembro de 2007.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no âmbito do Município de Macaé e dá outras providências. Macaé: PMM, 2007.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 3.817 de 31 de maio de 2012.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura. Macaé: PMM, 2012a.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 3.818 de 31 de maio de 2012.** Institui o Fundo Municipal de Cultura, FMC. Macaé: PMM, 2012b.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 4.446 de março de 2018.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé, e dá outras providências. Macaé: PMM, 2018b.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 4.447 de março de 2018.** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Macaé, e dá outras providências. Macaé: PMM, 2018c.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 4.448 de março de 2018.** Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências. Macaé: PMM, 2018.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei 4.448 de março de 2018.** Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências. Macaé: PMM, 2018d.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei Complementar 214/2012.** Macaé: PMM, 2012.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei complementar 256 de 29 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre a reestruturação na Administração Pública Municipal e dá outras providências. Macaé: PMM, 2016.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei Complementar 279/2018.** Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor do Município de Macaé. Macaé: PMM, 2018.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei Complementar Municipal nº. 248/2015.** Macaé: PMM, 2015.

MACAÉ. Prefeitura. Lei Complementar N.º 141 de 3 de março de 2010. Dispõe sobre o Código de Urbanismo do município de Macaé e dá outras providências. **Diário Oficial**, Macaé, 2010. Disponível em:

<http://www.macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1471911913.pdf> Acesso em: 25 maio 2020.

MACAÉ. Prefeitura. Lei Complementar N.º 46 de 16 de dezembro de 2004. Modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Macaé [...]. **Diário Oficial**, Macaé, 2004a. Disponível em: [http://sistemas.macae.rj.gov.br:84/sim/midia/anexolegisacao/\(LC-046- 2004\)_LC%20046-2004.pdf](http://sistemas.macae.rj.gov.br:84/sim/midia/anexolegisacao/(LC-046- 2004)_LC%20046-2004.pdf) Acesso em: 25 maio 2020.

MACAÉ. Prefeitura. **Lei Complementar nº. 045/2004.** Macaé: PMM, 2004b.

MACAÉ. Prefeitura. **Literatura**. Macaé, [entre 2005 e 2015]. Disponível em: <http://www.macaee.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/literatura> Acesso em: 25 maio 2020.

MACAÉ. Prefeitura. **Macaé é destaque no IDEB estadual**. 4 set. 2018. Disponível em: LUCHESI, Jussicleya Maria Silva. Objetivos de desenvolvimento sustentável como instrumentos de ação na área da cultura. 2019. 26 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Gestão de Projetos Culturais) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MACAÉ. Prefeitura. **O Município em Dados**. Disponível em: <http://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/o-municipio-em-dados> Acesso em: 25 maio 2020.

MELO, Victor Andrade de; PERES, Fabio de Faria (Coord.). **Equipamentos Culturais na América do Sul**: desigualdades = Equipamientos culturales en América del sur: desigualdades. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

MELO, Victor Andrade de; PERES, Fabio de Faria. A cidade e o lazer: as desigualdades sócio-espaciais na distribuição dos equipamentos culturais na cidade do Rio de Janeiro e a construção de um indicador que oriente as ações em políticas públicas. **Movimento**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 127-151, set./dez. 2005.

MUSEU tem programação para toda a família até sexta. **Jornal o Debate**, Macaé, 24 out. 2019. Disponível em: <https://www.odebateon.com.br/museu-tem-programacaopara-toda-a-familia-ate-sexta/> Acesso em: 25 maio 2020.

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. [S. I.]: Nações Unidas no Brasil, c2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs#:~:text=Os%20Objetivos%20de%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20s%C3%A3o%20um%20apelo%20global%20%C3%A0,paz%20e%20de%20prosperidade>. Acesso em: 14 maio 2023.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. **GEOgraphia**, ano. 1, n. 1, 1999.

SILVA, Andresa Lourenço da. Breve discussão sobre o conceito de cidade média. **Geoingá**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá, v. 5, n. 1 , p. 58-76, 2013.

UNESCO. **Cultural policy: a preliminary study**. Paris: UNESCO, 1969.

UNESCO. Declaración de México sobre las Políticas Culturales. In: **CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS**. Mondiacult. Cidade do México: UNESCO, 1982.

USP. Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais. **Pilares da Sustentabilidade**. São Paulo, SO: USP, [201-?]. Disponível em: <http://www.lassu.usp.br/sustentabilidade/pilares-da-sustentabilidade/>. Acesso em: 14 maio 2023.

VIEIRA, Marina Della Méa et al.. Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), cultura de paz e justiça restaurativa: experiências desenvolvidas no âmbito do projeto cidadania para todos. JORNADA DE EXTENSÃO, 21, 2020, Ijuí. **Anais...** Ijuí: UNIJUÍ, 2020.

NOTAS DE RODAPÉ

¹ Graduado em Biblioteconomia pela UNIRIO (2010) e em História pela UGF (2006), especialização em Comunicação em Mídias Digitais na UNESA (2014) e mestrado acadêmico no programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (PPCULT), vinculado ao Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF. Atualmente colaborando na Coordenação da Biblioteca e no Centro de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Campus Macaé, e como editor assistente do Conselho Editorial da Série Memórias Fluminenses, da Editora Essentia IFFluminense.

² Notadamente são espaços de educação que podem ser extensões da sala de aula como bibliotecas, museus, centros culturais e de ciência, etc., trazendo diferentes experiências e vivências para os alunos, e auxiliando na apropriação desses espaços e no empoderamento social.

³ A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é uma agência especializada das Nações Unidas (ONU) com sede em Paris, fundada em 4 de novembro de 1946 com o objetivo de garantir a paz por meio da cooperação intelectual entre as nações, acompanhando o desenvolvimento mundial e auxiliando os Estados-Membros – hoje são 193 países – na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades. A UNESCO é a agência das Nações Unidas que atua nas seguintes áreas de mandato: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação.

⁴ A primeira MONDIACULT ocorreu em 1982 também na cidade do México.

⁵ Lei N. 4.448/2018 que “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.”

⁶ Não foram encontradas informações sobre a participação de representantes da cidade no fórum citado.

⁷ O Censo demográfico de 2022 ainda está em curso, tendo a fase de apuração e coleta prorrogada até o fim de abril de 2023.

⁸ Esta área ainda não é uma Unidade de Conservação, tendo sido apenas desapropriada conforme o Portal de Dados GeoMacaé.

⁹ Até Lei Complementar Nº. 045/2004 também tinha como parte o distrito de Cachoeiros de Macaé.

¹⁰ Até Lei Complementar Nº. 045/2004 também tinha como parte o distrito do Frade.

¹¹ Faixa de 0,700 - 0,799 é considerada alta. Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>

¹² O IDEB é um indicador de qualidade educacional, que combina informações de desempenho padronizados (Prova Brasil ou Saeb), obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5º e 9º ano) em relação ao rendimento escolar (taxa de aprovação). Fonte: <http://www.macaе.rj.gov.br/noticias/leitura/noticia/macaе-e-destaque-no-ideb-estadual>

¹³ Fonte: <http://www.macaе.rj.gov.br/noticias/leitura/noticia/macaе-e-destaque-no-ideb-estadual>

¹⁴ A Escola Municipal de Arte (EMART) e a Escola Municipal de Dança (ENDANÇA) estão vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura (L. C. N.º 256/2016), mas para fins desse trabalho não serão consideradas E. C., por não se enquadrarem na tipologia de análise proposta.

¹⁵ S. A. (Setor Administrativo que reúne os bairros), segundo Lei Complementar N.º 045/2004.

¹⁶ Essa prospecção foi realizada em 2020, atualmente alguns E. C. podem ter seu funcionamento afetado em razão de reformas e/ou manutenções.

¹⁷ Teve sua denominação alterada para “Centro Macaé de Cultura Angela Maria” pela Lei ordinária N.º 4.555 de 16 de janeiro de 2019.

¹⁸ Polo de cultura da Fronteira no Lagomar, presente entre os E. C. vinculados à Secretaria de Cultura pela reforma administrativa do Município (L. C. 256/2016) encontrava-se desativado no momento da pesquisa (maio de 2020). Tratava-se de parceria público-privada.

¹⁹ Segundo o IBGE, Centro Cultural é um local destinado a atividades artístico-culturais e que conta com mais de dois tipos diferentes de equipamentos culturais em uso (biblioteca, sala de exposição, sala de cinema, teatro, anfiteatro, etc.).

²⁰ “O Mapa da Cultura é um espaço para integrar e dar visibilidade para projetos, artistas, espaços, eventos culturais e seus produtores. Ele é a principal base de informações e indicadores do Ministério da Cultura, constituindo o pilar principal do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais” (SNIIC), criado pela Lei N.º 12.343/10.

²¹ Fonte: <http://mapas.cultura.gov.br/> (Levantamento realizado em 2020).

²² Fonte: <http://sniic.cultura.gov.br/2014/05/13/versao-1-0-do-registro-aberto-da-cultura-rac-e-nuvem-da-cultura/> (Levantamento realizado em 2020)

²³ Fonte: <https://vejario.abril.com.br/cidade/mapa-cultura-rio-janeiro-ganha-nova-versao/>

²⁴ Situação alterada em razão da reabertura do Polo de Cultura da Fronteira, mas que não altera o quadro geral apresentado.

²⁵ Apesar de reunir uma pequena sala de projeção, optou-se por incluir o Solar dos Mellos na tipologia de Museu, dada sua natureza de fundação, como museu histórico da cidade.

²⁶ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=p-sRBGQjq6M&t=32s>

²⁷ Vide notas anteriores sobre o referido E. C.



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta | ENSINO SUPERIOR



Observatório
da Cidade de Macaé

ISBN: 978-65-89225-03-4

A standard linear barcode representing the ISBN number.

9 786589 225034